

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**Secretaria-Geral da Presidência da República**  
**Acordo Judicial do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba - Anexo 6: Participação Social**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025/SG/PR**  
**LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES HABILITADAS**

Brasília, 20 de agosto de 2025.

A Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR), por meio de sua Secretaria-Executiva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/PR nº 195 e o Edital de Chamamento Público nº 2/2025/SG/PR, após a análise realizada pela Comissão Eleitoral, torna pública a **lista preliminar de movimentos sociais e organizações da sociedade civil classificados**, com a respectiva pontuação e a indicação preliminar das vagas de titularidade e suplência, em conformidade com o item 3.5.1 do Edital.

Nos termos do item 1.2, foram selecionadas **2 (duas) organizações titulares e 2 (duas) suplentes em cada estado**, totalizando 8 (oito) organizações, observada a distribuição regional obrigatória.

No Estado do Espírito Santo, diante do empate persistente entre organizações mesmo após a aplicação dos critérios de desempate previstos no item 3.4.5 (abrangência territorial e tempo de atuação), a Comissão Eleitoral deliberou pela aplicação de um terceiro critério de desempate: a **maior pontuação no item III da tabela de pontuação (promoção e garantia de direitos das populações atingidas)**.

## **I. CLASSIFICAÇÃO**

### **Estado de Minas Gerais:**

#### **Titulares**

1. Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB-MG) – 30 pontos
2. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) – 28 pontos

#### **Suplentes**

3. Fórum Permanente em Defesa da Bacia do Rio Doce – 24 pontos
4. Instituto Terra – 18 pontos (*critério de desempate aplicado, conforme item 3.4.5, I*)

### **Estado do Espírito Santo:**

#### **Titulares**

1. Associação dos Pescadores de Jacaraípe – 24 pontos
2. Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo (FETAES) - 21 pontos

#### **Suplentes**

3. Mitra Diocesana de Colatina – 20 pontos (*critério de desempate aplicado, conforme deliberado pela Comissão Eleitoral*)
4. Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB-ES) – 29 pontos (*convertido de titular para suplente, conforme item 3.2.7, § 2º*)

## **II. DEMAIS ORGANIZAÇÕES CLASSIFICADAS**

Para fins de transparência, divulgam-se as demais organizações habilitadas e classificadas, com suas respectivas pontuações:

### **Estado de Minas Gerais:**

- Comissão das Comunidades Quilombolas do Rio Doce – 18 pontos
- Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento (CPCD) – 13 pontos
- União Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis – 11 pontos
- Instituto de Promoção Humana (IPH) – 10 pontos

### **Estado do Espírito Santo:**

- Federação das Colônias e Associações dos Pescadores e Aquicultores do Espírito Santo (FECOPES) – 20 pontos
- Instituto Terra - 18 pontos
- Sindicato dos Trabalhadores em Água Esgoto e Meio Ambiente do Espírito Santo – 17 pontos
- Centro de Formação Maria Olinda (CEFORMA) – 12 pontos

## **III. CRONOGRAMA ATUALIZADO**

A publicação da presente lista ocorreu em caráter extemporâneo em razão do número de inscrições habilitadas, da análise minuciosa da documentação apresentada e respectiva pontuação e da deliberação acerca da aplicação de critério de desempate complementar.

O cronograma das etapas subsequentes segue atualizado, preservando a regularidade do processo:

- **Publicação da lista preliminar de organizações classificadas:** 20/08/2025
- **Prazo para apresentação de recurso:** 22/08/2025
- **Publicação do resultado final:** 25/08/2025
- **Indicação dos representantes pelas organizações selecionadas:** 27/08/2025

Nos termos do item 3.5.2 do Edital, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias úteis** para apresentação de recurso administrativo em face da presente lista, a contar da data de sua publicação. Os recursos deverão ser encaminhados, de forma fundamentada, exclusivamente para o endereço eletrônico: **sg.riodoce@presidencia.gov.br**, até as 23h59 do dia **22 de agosto de 2025** (horário de Brasília).

A lista final das organizações classificadas será publicada até o dia **25 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico oficial: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cfpsriodoce>.